



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2020

Concede Título de Honraria

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 14 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000143/2020

21/02/2020 08:16:36

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

LEVI ALVES PINHEIRO

Vereador

DADOS PESSOAIS PARA REGISTRO NA CÂMARA MUNICIPAL

Proc. N° 143/2020

Folha N° 03

Visto

(Mulheres)

Nome: Jane Lisie Martinelli dos Santos

Data de Nascimento: 24/04/1978 Natural de: São Gabriel da Palha

Filiação: Pai: Rogério Martinelli

Mãe: Lenita Vitória Martinelli

Estado Civil: Casada

Nome do cônjuge: Licínio dos Santos

Nome dos filhos: Lainy Martinelli dos Santos
Luisy Martinelli dos Santos

Profissão: Professora

Quando veio para São Gabriel da Palha? Nascimento

Quais serviços foram prestados ao Município de São Gabriel da Palha? _____

Dirigência escolar, Conselho Municipal de Educação.

Outras Informações: Dirigida da EMEF "Profª Maria Pelete Terezani Storch"

Nome e endereço para correspondência:

Nome: Jane Lisie Martinelli dos Santos

Rua Ely Cardoso nº 105 Bairro: _____

Cidade: S. Gabriel da Palha Estado: ES

CEP: 29 780-000 Telefone: 99843 1176



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

I - RELATÓRIO

O ilustre Vereador LEVI ALVES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, propõe Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2020, que Concede Honraria a Senhora NAYARA GOESE PEREIRA.

A proposição foi devidamente protocolada na Secretaria da Casa e lida em Plenário, como Proposição de Honraria. Após veio a esta Comissão para opinar conclusivamente, conforme art. 64, II, alínea "c" do Regimento Interno. É o Relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

A proposição de honraria proposta por qualquer membro do parlamento municipal obedece ao rito estabelecido no art. 351 do Regimento Interno da Casa, que prescreve:

"Art. 351. Por via de Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação única pelo voto da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a Câmara poderá conceder títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades ou entidades nacionais ou internacionais radicadas no País, que fizerem jus a essa honraria."

Trata a proposição em estudo, de honraria concedida à Senhora supracitada, a ser agraciada no Dia Internacional da Mulher, cujos requisitos legais estabelecidos regimentalmente, conforme art. 352 do Regimento Interno, foram devidamente obedecidos.


III - PARECER DO RELATOR

A homenageada é merecedora da honraria proposta, pelos serviços relevantes prestados à nossa Comunidade.

IV - PARECER

"Em face ao Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2020 ter preenchido as formalidades legais e a homenageada ser merecedora da honraria, opinamos conclusivamente por sua aprovação, nos moldes do art. 64, II, "c" do Regimento Interno."

Sala das Comissões Permanentes, 20 de fevereiro de 2020.



ANTÔNIO LOPES
RELATOR

VOTO COM O RELATOR:



DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA



JOSÉ LUIZ VIAL



Decreto Legislativo nº 935/2020

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 21 de fevereiro de 2020.

BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino



DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:



DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
1º Secretário



COMPROVANTE DE DESPACHO

SÃO GABRIEL DA PALHA, 21 de fevereiro de 2020

ORIGEM

Local (Setor) **Diretoria de Protocolo/Rec/Inf e Doc.**
Remessa Nº **000011679**
Responsável **FERNANDO OLIVEIRA**
Data e Hora **21/02/2020 08:18:04**
Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 000143/2020 - Interno**
Despacho **ENCAMINHO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE PARA CIÊNCIA.**



Responsável Local/Setor
FERNANDO OLIVEIRA



Responsável pelo Encaminhamento
FERNANDO OLIVEIRA

RECEBIMENTO

Local (Setor) **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
Responsável _____

SÃO GABRIEL DA PALHA, ____ / ____ / _____

GABINETE DA PRESIDÊNCIA